



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

015ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 26 DE MAIO DE 2025.

Aos 26 (vinte seis dias) do mês de maio de (dois mil e vinte e cinco) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador **Valdeir Aparecido Laureano** reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereadora **Rosana Maria Francisco** e realizada a chamada pelo vereador e primeiro-secretário **Silvio de Mazzi dos Santos** e constatando a presença de oito vereadores, não estava presente o vereador Israel dos Santos, contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da **015ª SESSÃO ORDINÁRIA desta 16ª (DÉCIMA SEXTA Legislatura em curso)** Em expediente ficou dispensada à leitura da ata da sessão anterior os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada. Ainda em expediente o Presidente **Valdeir Aparecido Laureano** solicitou ao vereador e primeiro-secretário **Silvio de Mazzi dos Santos** a leitura do ofício nº043/2025 do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº020/2025. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura do ofício nº046/2025 do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº021/2025 do Executivo Municipal, solicitou também ao primeiro-secretário **Silvio de Mazzi dos Santos** a leitura do ofício nº047/2025 do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº022/2025. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário **Silvio de Mazzi dos Santos** a leitura do ofício nº076/2025 do Legislativo Municipal. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário **Silvio de Mazzi dos Santos** a leitura da indicação nº013/2025 do vereador Israel dos Santos ficando a mesma para ser encaminhada ao Executivo Municipal no decorrer da semana. Na ordem do dia o Presidente **Valdeir Aparecido Laureano** informou aos nobres edis que teremos votação dos Projetos de Lei nº020, 021, 22/2025 do Executivo Municipal. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº020/2025 do Executivo Municipal ficando aprovado por oito votos a favor e um ausente. Logo após o Presidente solicitou ao Vereador e Primeiro-Secretário a leitura do



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

despacho nº027/2025 referente ao Projeto de Lei nº020/2025 onde o referido despacho ficou aprovado por oito votos a favor e um ausente. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de lei nº020/2025 ficando o parecer aprovado. Na sequência o Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao Primeiro-Secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula do Anteprojeto de Lei nº020/2025 cuja a súmula Prorroga o Plano Municipal de Educação regulamentado pela Lei Municipal 1.106/2015, ficando aprovado por oito votos a favor e um ausente. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº021/2025 do Executivo Municipal ficando aprovado por oito votos a favor e um ausente. Logo após o Presidente solicitou ao Vereador e Primeiro-Secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do despacho nº028/2025 referente ao Projeto de Lei nº021/2025 onde o referido despacho ficou aprovado por oito votos a favor e um ausente. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de lei nº021/2025 ficando o parecer aprovado. Na sequência o Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao Primeiro-Secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula do Anteprojeto de Lei nº021/2025 cuja a súmula Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por Anulação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências, ficando o referido Projeto de Lei aprovado por oito votos a favor e um ausente. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº022/2025 do Executivo Municipal ficando aprovado por oito votos a favor e um ausente. Logo após o Presidente solicitou ao Vereador e Primeiro-Secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do despacho nº029/2025 referente ao Projeto de Lei nº022/2025 onde o referido despacho ficou aprovado



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

por oito votos a favor e um ausente. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de lei nº022/2025 ficando o parecer aprovado. Na sequência o Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao Primeiro-Secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula do Anteprojeto de Lei nº022/2025 cuja à súmula dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Recursos na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências, onde ficou aprovado por oito votos a favor e um ausente. Ainda na ordem do dia o Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Resolução nº01/2025 do Legislativo Municipal onde ficou aprovado por oito votos a favor e um ausente. Logo após o Presidente solicitou ao Vereador e Primeiro-Secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do despacho nº030/2025 referente ao Projeto de Resolução nº01/2025 do Legislativo Municipal onde o referido despacho ficou aprovado por oito votos a favor e um ausente. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Resolução nº01/2025 ficando o parecer aprovado. Na sequência o Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao Primeiro-Secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura na íntegra do Projeto de Resolução nº01/2025 cuja à súmula autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente onde foi aprovado por oito votos a favor e um ausente. Continuando na ordem do dia o Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário a leitura do requerimento nº011/2025 do vereadores desta Casa de Leis que trata de uma solicitação ao Poder Executivo de consultar ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná a respeito da possibilidade/legalidade de pagamento retroativo do ano de 2023 a todos os servidores do magistério. Onde após discussão e votação o referido requerimento foi aprovado por oito votos a favor e um ausente. O presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

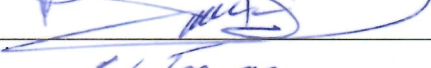
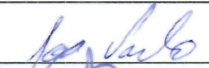
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

secretário a leitura do requerimento nº012/2025 do vereador Hudson Taylor dos Reis Lima que por meio desta moção, vem manifestar-se publicamente em defesa das APAEs e demais instituições que realizam atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, diante da tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796 no Supremo Tribunal Federal onde após discussão entre os nobres vereadores e acolhendo a causa do presente requerimento o mesmo foi aprovado por oito votos a favor e um ausente. Na sequência tendo em vista que o Projeto de Lei Complementar nº03/2025 passou pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final agora encaminho o mesmo para a Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer. O presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário a leitura do convite para a Audiência Pública para a demonstração do primeiro quadrimestre da administração do exercício de 2025. Terminado a ordem do dia passou para a explicação pessoal onde fez o uso da palavra o vereador Hudson Taylor dos Reis Lima que falou sobre seu requerimento e da importância das APAES, terminado a explicação pessoal e sem mais inscritos, sendo assim o Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 26 de Maio de 2025.

Nome	Assinatura
Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
Vice-Presidente – Adão Luiz Romanelli	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Hudson Taylor dos Reis Lima	
Dercino Leonildo de Sá	
Everton Marcelo Dias Rosa	
Israel dos Santos	FALTA JUSTIFICADA.
João Paulo Belém	
Rosana Maria Francisco	